

PORTARIA Nº 372 – DG DE 6 DE AGOSTO DE 2021

Publicada no Diário da Assembleia nº 3197, de 09/08/21

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Mat.	Nome	Mês/Aniversário
14232	Diorge Gomes Santana	Setembro
427	Ereneide Barbosa da Silva	Setembro
782	Fernando Prestes de Oliveira	Setembro
798	Jonas Rodrigues Nepomuceno	Setembro
807	Raphael Gomes Lobão	Setembro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral